



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Altera a composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24.113/2015, e

CONSIDERANDO a posse dos novos dirigentes do Tribunal, eleitos para o biênio 2017/2019, e a conseqüente alteração da titularidade de cargos em comissão de servidores que compunham o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituído pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 558/2015; e

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a participação de unidades estratégicas na composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, bem como imprimir maior estabilidade à sua formação, mediante a designação dos cargos ao invés da nomeação dos titulares,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 558/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com a seguinte composição:

- I - Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo, que atuará como Coordenador;
- II - Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região – AMATRA XVIII;
- III – Secretário-Geral da Presidência;

IV – Diretor-Geral;

V – Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica;

VI – Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas,

VII – Chefe do Núcleo de Saúde; e

VIII – Servidor Murilo Antunes de Castro, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Medicina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado Eletronicamente)

BRENO MEDEIROS

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 10 de março de 2017.
[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL